



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

## TERMO ADITIVO IV AO CONTRATO ORIGINAL N.º 127/2022 DE 10 DE MAIO DE 2022, FIRMADO ENTRE O MUNICÍPIO DE MERCEDES E A EMPRESA AVIVE GESTÃO DE SERVIÇOS MÉDICOS LTDA

O **Município de Mercedes**, pessoa jurídica de direito público interno, com sede administrativa na Rua Dr. Oswaldo Cruz, n.º 555, Centro, CEP 85998-000, CNPJ N.º 95.719.373/0001-23, na Cidade de Mercedes, Estado do Paraná, neste ato representado, por um lado, por seu Prefeito, Sr. Laerton Weber, doravante designado **CONTRATANTE**, e de outro lado a empresa **Avive Gestão de Serviços Médicos Ltda.**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob n.º 33.458.003/0001-22, isenta de inscrição estadual, com sede na Rua Santos Dumont, n.º. 620, sala 73, CEP 86.600-109, Centro, na Cidade de Rolândia, Estado do Paraná, neste ato representada por seu sócio administrador, Sr. Thiago de Castro Silveira, doravante designada **CONTRATADA**, resolve na melhor forma de direito pactuar o presente sob cláusulas e condições que seguem:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogado até 10 de maio de 2025, o prazo de execução e vigência do Contrato Original n.º 127/2022, de 10 de maio de 2022.

**Parágrafo único:** A presente prorrogação realiza-se nos termos do Art. 57, II, da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA SEGUNDA:** O reajuste do valor contratual ao qual a contratada tem direito foi efetivamente formalizado no Termo Aditivo III, datado de 16 de abril de 2024.

**Parágrafo único:** O reajuste está devidamente previsto no subitem 3.5 do Edital de Chamamento Público n.º 3/2022, ao qual está vinculado o Edital de Inexigibilidade de Licitação n.º 7/2022, do qual decorre o Contrato Original n.º 127/2022, e em conformidade com as disposições da Lei 8.666/93.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Ficam inalteradas as demais cláusulas do contrato original acima mencionado.



# Município de Mercedes

Estado do Paraná

E, por estarem assim acordes, foi lavrado o presente Termo Aditivo, que depois de lido e ratificado, vai assinados por todos, com duas testemunhas.

Mercedes, 10 de maio de 2024.

**Município de Mercedes  
CONTRATANTE**

**Avive Gestão de Serviços Médicos  
Ltda.  
CONTRATADA**

**TESTEMUNHAS:**

**Edson Knaul**

**Adelete Becker**